

A. MONTEIRO DE SOUZA

O ENSINO UNIVERSITARIO



MANAOS



Por estar convencido de não haver melhor serviço prestado á nossa patria que dotal-a de bons órgãos de educação e ensino, durante o tempo que tive a honra de representar meu Estado no Congresso Nacional fiz quanto me era permittido para que nossa nacionalidade iniciasse o segundo seculo de sua existencia segura e confiante na efficiencia social de seu aparelho educacional.

Dediquei-me, sobre tudo, ao estudo e resolução do problema da cultura popular, pela preeminencia que se lhe deve dar, se não quisermos attender a outras razões ponderosissimas, ao menos por considerações de ordem politica, num regimem cujos poderes se baseiam no suffragio universal.

Acredito que o florescimento do ensino primario será o agente mais seguro para a impulsão que se deseja dar ao levantamento da cultura secundaria e da superior; porisso para elle, de preferencia, procurei chamar a attenção de meus collegas e do publico, sempre que me foi possivel e m'o permittiam as minguardas forças.

Mas, se o problema continua pendente para o inicio da solução, nem por isso me sinto diminuido perante a consciencia, pelo dever cumprido, pois não julgo haver perdido o esforço empregado, como factor que fui, mesmo dos mais obscuros, no preparo do terreno, no encaminhamento dos dados da questão. O avanço foi tão ~~notave~~ que um recuo já não tem mais cabimento.

Claro está que não relego para plano inferior o valor dos outros ramos em que dividimos a instrucção publica; esta publicação vae demonstral-o ao benevolo leitor, se quizer ter o trabalho de lel-a.

Não foi, porém, tão somente por esta consideração que me abalancei a fazel-a. Do mesmo modo que o ensino primario, o superior vê passar o Centenario de nossa Independencia reclamando ainda uma melhor solução que pende do estudo do parlamento. A organização da Universidade, apenas ensaiada, espera sua constituição completa para poder viver e agir. Nestas condições julguei prestar-lhe meu pequeno concurso dando á publicidade o parecer que, como membro da Comissão de Instrucção Publica da Camara dos Deputados, tive de emittir sobre o caso, e que ainda continúa perigrinando pelas pastas das Comissões.

Já não dispondo da tribuna parlamentar, nem por isso abandono o campo de bom combate, cuja victoria será a seiva nutritiva e fecunda da nacionalidade brasileira.

Manãos — 1922.

A. MONTEIRO DE SOUZA.



CONGRESSO NACIONAL

ENSINO UNIVERSITARIO

Ao ter de relatar o projecto n. 396 de 1920, da autoria do illustre deputado dr. A. Austregesilo, julgo desnecessario entrar em considerações que avolumariam o presente parecer, sem immediata utilidade. Se quizesse me extender em considerações de ordem geral e historica, para não ir mais longe, só em nossa litteratura parlamentar, referente ao caso em questão, encontraria copiosa fonte de informações.

Mas neste momento tenho de tratar com a douta commissão de Instrucção Publica, da qual fazem parte os mais reputados nomes dentre os mais eminentes membros do nosso magisterio, alguns dos quaes já tomaram parte saliente no debate desta materia, quando no exercicio de seu nobre mister de professores do Ensino Superior da Republica. Um delles como autor de um projecto que teve larga divulgação, e tanto interesse despertou, outro como membro duma das congregações que emittiram parecer sobre esse projecto. Os demais collegas de commissão, para os quaes não tem segredos nenhuma das modalidades do ensino ou da educação, nada teriam a lucrar ouvindo repetições de conceitos já de seu conhecimento, por demais sabidos.

Resta a informação que a Comissão tem de dar á Camara, para que esta, por todos os seus membros, possa em rapido golpe de vista julgar do caso presente ao seu conhecimento. Em dois dos "Documentos Parlamentares" — a utilissima publicação em que por assumptos capitaes, são condensados os annaes dos nossos trabalhos, nos volumes 2.º e 6.º dos referentes á Instrucção Publica, estão expostos todos os commemo-rativos da idéa entre nós e o largo debate que esta soffreu até ser posta em via de execução pelo actual governo da Republica.

Nestas condições pouco terei a dizer para a clareza e julgamento da Camara. Tambem, afora o ponto de vista particular ao nosso paiz, não haveria conveniencia alguma em largas dissertações doutrinarias para dizer da utilidade do projecto sob o aspecto technico, unico que á commissão compete encarar.

* * *

Diante do que se passa no mundo civilizado e no ponto em que se acha o ensino publico, discutir a instituição da Universidade seria abrir um debate bysantino quando esse instituto, em sua evolução, modernisou-se tomando formas adequadas ás necessidades, ou ao espirito e character de cada paiz. Desde as modalidades que recebeu na America, na maior das democracias modernas — os Estados Unidos da Norte America — cujo vertiginoso progresso não pode deixar de ser um bem alto exemplo do valor de suas instituições de educação e ensino, até as que possuia na Europa, formando essa formidavel energia teutonica ainda ha pouco posta á prova, na grande lucta, cujos effeitos vão marcar uma epocha de novos horizontes para a historia da humanidade, essa instituição impõe-se pela sua eficiencia, quando adaptada ao meio, ás necessidades presentes e aos ideaes visados no futuro pelos povos que a tem adoptado. Não se póde, pois, negar valor a orgãos que desempenham cabalmente suas funções nesse organismo que é o Estado. Não sou daquelles que se prendem pelo fetichismo, das palavras. Dêm-se ás instituições de ensino o nome que se quizer, pouco importa, contanto que produzam os fructos que dellas exige a nação.

Nestas condições podemos pôr a questão nestes termos: O nosso aparelho de educação e ensino publico corresponde ás nossas necessidades e ideaes?

Respondam em consciencia os patriotas brasileiros,

quer estejam familiarizados com o estudo dos phenomenos sociaes, quer apenas superficialmente lancem vistas mesmo pouco perspicazes sobre o estado geral da sociedade brasileira.

Posta a questão assim nos devidos termos, se a resposta fosse satisfactoria, nada mais simples, nada mais nos restaria fazer que manter a directriz até aqui seguida. No caso contrario, não; procuremos melhorar o nosso systema de ensino e educação, tendo sempre em vista tradições, indoles, costumes, o momento historico e, como membros da humanidade, os limites ideaes para os quaes devem tender continuamente nossas aspirações sociaes.

Em bôa fé ninguém dirá que o existente, por muito bem que nos pareça, esteja de accôrdo com aquillo que podemos e devemos aspirar para collocar nosso paiz a par das nações de intensa vida progressiva.

Quando pedem reformas para melhorar a mentalidade e a alma nacional, não são simples explosões do pessimismo indigena oriundo da imperfeição inherente á auto-observação, essas vozes que, constantemente, se manifestam por todos os meios pelos quaes podemos ascultar os sentimentos da opinião publica. Se não devemos nos deixar abater pelo septicismo displicente, dando ouvidos áquelles que em extremado exagero, mesmo bem intencionados, malsinam de tudo quanto temos, tambem não abandonemos o nosso zelo, deixando-nos adormecer pelo outro extremo, o dos que julgam superficialmente as cousas. Estes, por inercia espirital, presos á rotina possuem o seu eterno argumento. Por que as nossas escolas não deixam de dar grandes espiritos que tem honrado a mentalidade brasileira em todos os ramos dos conhecimentos humanos, acham que ellas devem permanecer immutaveis; para que reformas? Pois até agora, não temos vivido sem ellas?

Como quasi sempre, a verdade está entre os pontos extremos. Muito, mas muito temos a fazer para acompanhar os outros povos civilizados. Os proprios resultados obtidos até agora, nos induzem a pensar que aperfeiçoando nossas instituições, o paiz obterá as melhores compensações dos sacrificios que por ventura seja obrigado a fazer para esse aperfeiçoamento. Bem grave, portanto, seria a nossa falta contra a patria e bem cabidas as justas maldições do futuro, se, por considerações, não importa de que natureza, ficasse o parlamento brasileiro indifferente a um de seus deveres dos mais elementares, porém de relevancia tão alta que

nenhum outro se lhe pode comparar — a cultura da mocidade.

Se é verdade que muitos dos expoentes da mentalidade brasileira tem conseguido grangear honrosas reputações, mesmo nos paizes mais adeantados, não menos verdade é que em doloroso contraste, a maioria da população, pela sua ignorancia, numa porcentagem deprimente, joga-nos para a classe dos povos mais atrazados do mundo!

O analfabetismo, poderoso factor contra o qual se chocam todas as soluções dos nossos problemas economicos, politicos ou sociaes, é o grande monstro que a Republica precisa afastar do seu seio; é o mal que sendo enfrentado com energica resolução e tenaz constancia, deixará se abrir deante do povo brasileiro dias de rapida e illimitada prosperidade. Ainda que eu não veja no — “alfabetismo” — todas as virtudes para o desenvolvimento de um povo, força é confessar entretanto que hoje, na conquista da civilização actual, elle representa o maior e mais fecundo instrumento da educação dos povos.

Essa é a razão porque todas as nações, pelos seus órgãos officiaes, da administração, promovem e procuram attingir a perfeição nos seus methodos e instituições de ensino. Mesmo as nações mais individualistas — vão cada vez mais, officialmente encaminhando a educação nacional, suprimindo assim as deficiencias e variedades de orientação das iniciativas particulares, apesar destas se esteiarem em seculares tradições. Basta ver o que se está passando na tradicionalista Inglaterra e nos Estados Unidos, para não termos duvidas no caminho a seguir, maximé quando para elle todo o nosso passado nos impelle.

Cada instante de exhições que soffremos, cada oportunidade que perdemos em não cuidar de acompanhar o movimento das outras nações, constituem um atraso. Mais que um simples atraso pela inercia, verdadeiramente o que fazemos é retrogradar lamentavelmente. Ao contrario, todo o passo que dermos para o aperfeiçoamento do ensino publico e da educação nacional, por pequeno que seja o esforço despendido, constituirá uma força viva, fecunda, que se multiplicará em beneficios para o nosso futuro.

O primeiro dever seria agir directamente sobre a grande massa dos analfabetos. Para esse problema sempre que se me tem apresentado ensejo, tenho chamado a attenção dos meus patricios, procurando fa-

zer convergir para elle a acção dos elementos de responsabilidade do paiz. Actuando assim, isto é, pregando a diffusão e, consequente aperfeiçoamento do ensino fundamental do povo, penso que mais rapidamente elevariamos o nivel do ensino em todos os outros ramos; — primeiramente o secundario, de todos, talvez hoje o mais doente, e por fim, como collarario fatal, o superior.

A meu ver entre nós o ensino primario concorre directamente para a grande massa dos operarios ruraes, manufactureiros, emfim de todos os trabalhadores manuaes, tambem fornece o maior contingente do commercio, da navegação, indo até o funcionalismo publico; o secundario, além do que tambem fornece para aquellas profissões, contribue sobre tudo para as classes dirigentes dos trabalhos ruraes, manufactureiros, do commercio, dos transportes, da administração publica, do ensino, etc.; finalmente concorre o superior para a alta administração do paiz, e somente pequenos contingentes dá para a dos trabalhos ruraes, do commercio e das industrias, não falando, por não vir a pello, no seu papel philosophico de alta especulação scientifica, cuja influencia social é de precioso valor.

Desse imperfeitissimo quadro se vê a importancia relativa de cada um desses ramos do ensino sob os pontos de vista por que se os encare. Pela quantidade dos individuos que abrange vem innegavelmente o primeiro, que, além disso, constitue a base sobre o qual os outros se apoiam; sobresahe, entretanto, pela sua influencia na sociedade, pelo contingente que fornece a todas as suas classes, innegavelmente, o secundario. Se tivéssemos de dar preeminencia a alguma dessas divisões, não teriamos duvida em dal-a a esta, já porque fornece a maior parcella dos dirigentes de todas as forças vivas da nação, já porque constitue a condição essencial do superior. Dahi poderiamos sem grande arrojio emittir a proposição de que a decadencia deste ensino acabaria por arrastar a decadencia da nação, onde se desse esse phenomeno, fazendo-se para isso abstracção da correlação ou dependencia mutua desses tres ramos em que costumamos dividir a cultura intellectual.

Por consequencia, desde que factores diversos têm impedido a intensificação e concomitante aperfeiçoamento da cultura primaria, como elemento precioso da educação moderna, as nossas attentões deveriam se voltar de preferencia para a secundaria, porque “o fim supremo desta, como dizia Rollin, é bem a formação do espirito e do coração, a formação do homem e do cida-

dão". Mas, não careço dizer, para ser lembrado, os tropeços e as alternativas por que ella tem passado. Por uma falha do nosso estatuto politico, que já tive ensejo de salientar em outro trabalho parlamentar, ha um contraste entre as suas instituições, relativas ao ensino, e o espirito do regimen. Creio, pela força da tradição, antes que pelo estudo adequado do problema, ficou o Ensino primario mais directamente a cargo dos poderes regionaes quando, uma boa avaliação do momento e das condições do paiz, exigiam romper a tradição. Dahi o haver sempre a União prestado mais cuidadosas vistas ás escolas superiores, ficando a cultura de humanidades sujeitas á sorte das alternativas a que já me referi, e entre os vae-vens da legislação federal e a pratica e execução dos poderes locais conjuntamente com as iniciativas particulares. Mas, por melhores que fossem aquellas vistas a sorte dessas escolas, por força havia de reflectir as deficiencias, os altos e baixos por que passasse o ensino que lhe serve de base. Dando-se-lhes a autonomia didactica ficará incompleta se se lhe não der a faculdade de zelar tambem pela sua propedeutica.

Depois de uma longa exhitação entendeu a União estabelecer o regimen universitario para o seu ensino superior. Por defficiencia, talvez, da autorisação não quiz logo fazer uma obra completa quando creou a Universidade do Rio de Janeiro, defeito que podemos sanar nesta oportunidade. Foi assim que deu o titulo de Universidade á reunião das Faculdades de Medicina e Direito, e da Escola Polytechnica. A falha é patente nessa reunião de tres escolas de ensino superior de natureza profissional, ainda que ninguem lhes possa contestar o alto valor scientifico das suas organizações. Todos tendo a finalidade pratica de sua natureza, por si sós, não bastam para ter o alto espirito que anima o regimen universitario e portanto produzir o bem que a sociedade deve exigir desse regimen.

Não venho aqui advogar esta ou aquella organização universitaria doutro paiz. Fara melhorar devemos adaptar o que já possuímos ás nossas necessidades, supprindo as deficiencias, dando ao nosso ensino uma organização que lhe permita se desenvolver e se tornar efficiente á alta cultura do espirito nacional. Assim, em vez duma copia que viria a ser uma especie de órgão extranho á nossa vida social, tendente portanto a desapparecer ou a se modificar, depois de longa perda de tempo, creemos o aparelho que esteja de accordo

com os intuitos que o estudo da questão nos pedir, ainda que para isso nos sirva de grande auxiliar a experiencia alheia. Não foi outra cousa que fizeram os paizes "leaders" da actualidade. A Allemanha, primeiro adoptando o modelo francez, acabou transformando o seu regimen Universitario de accordo com as aspirações do seu povo, vindo por sua vez a servir de modelo á França e outros paizes, quando estes se aperceberam que suas organizações já não davam os resultados desejados.

Mesmo a America do Norte, com suas instituições características e inconfundiveis, não deixam de soffrer a influencia dos ensinamentos que a experiencia estrangeira fornece, corrigindo as falhas de sua cultura scientifica que, cada vez mais, se vae elevando. Nas relações modernas nenhum povo póde deixar de soffrer a influencia dos outros, na concorrência que a vida universal estabelece. Não será, por consequencia, com uma organização defeituosa do nosso ensino superior que iremos conquistar um logar honroso nessa concorrência. Estabelecendo o regimen universitario devemos ter sempre em vista os resultados sociaes na formação da nossa nacionalidade.

Evidentemente para aperfeiçãoar cada dia nossa organização social, temos de aperfeiçãoar constantemente os métodos e meios didacticos que não podem estar á mercê das variações dos corpos meramente politicos, tal como estes agem na pratica, pois bem sabemos como as paixões de momento podem actuar sobre elles. Esse cuidado deve competir a institutos adequados, animados do espirito que synthetise as aspirações nacionaes. Deve ser esse o papel das nossas universidades. Tambem, da convivencia que durante annos seguidos se etabelece e se estreita entre a mocidade e os mestres, nas aulas, laboratorios, exercicios, bibliothecas, emfim, na vida commum da Universidade, é preciso resultar, para a escól que vae dirigir a nação no futuro, alguma cousa mais alta, mais consideravel do que uma cultura individual. O objectivo mais nobre deve ser a formação de uma alma nacional, capaz de manter seus caracteres próprios e bem formados, na vida, cada vez mais estreitada, da humanidade.

Uma simples justaposição ou agglomeração de faculdades profissionaes evidentemente não pode satisfazer a esta finalidade, sem a qual melhor seria deixal-as seguir sua vida individualisada. A influencia do espirito que deve animar a vida da Universidade, num paiz de nacionalidade em plena formação, como o nosso,

deve necessariamente ir buscar suas raizes, em todas as manifestações intellectuaes da nação, desde as mais rudimentares ás mais elevadas, agindo beneficemente sobre ellas e reciprocamente dellas recebendo a força e o poder para sua efficiencia social. Nestas condições reputo incompleta a nossa universidade se não incluír entre as suas faculdades — uma que se destine a servir ao progresso da pedagogia scientifica. Por intermedio da faculdade de Pedagogia a Universidade instillaria sua influencia a toda a cultura e melhor sentiria por acção reflexa todas as manifestações da vida nacional. Os professores que dahi partissem para os gymnasios, lyceus, collegios, escolas normaes superiores ou primarias, emfim, para todos os institutos de ensino, seriam os elementos dessa vasta e grandiosa obra nacional.

Data de pouco tempo esta especialização scientifica no plano das universidades, mas os resultados obtidos e o desenvolvimento que tem tomado a sciencia da educação fazem com que a idéa esteja em franca acceitação tanto na Europa como na America. Entre nós corresponderia a imperiosas necessidades da nossa educação e ensino. Por ora limito-me a deixar aqui estas ligeiras considerações a este respeito, como sugestão ás proprias universidades para que, no menor praso possivel, levem a effeito essa obra, quando estejam no pleno gozo de sua autonomia didactica.

Se neste ponto me não abalanco a propor desde já o correctivo, noutro, porém, não posso agir do mesmo modo, pois que elle é essencial para a vida do regimen universitario; constitue o fundamento, a propria essencia da universidade. Sem a faculdade de sciencias e lettras poderá haver uma associação de faculdades, mas nunca uma universidade, desde que desse instituto não queiramos tirar o alto caracter que assignalei ainda ha pouco. O ensino desta faculdade que é a alma do regimen universitario tem de abranger o estudo especulativo, a cultura sob o ponto de vista mais elevado, no terreno das sciencias do homem, sciencias psychologicas e sciencias sociaes, e, das sciencias objectivas.

“Não faremos a nenhum homem illustrado, disse Medeiros e Albuquerque, justificando a criação do Ministerio da Instrucção Publica, a injuria de suppôr que achará inutil toda esta parte elevada da sciencia que embora de applicação menos immediatamente pratica, é exactamente, não só a mais nobre como a mais fecunda”, em se referindo á faculdade de lettras, genero de

estado que não especialisa a profissão alguma. Ch. Seignobos diz que as sciencias objectivas ainda “dão ensejo a applicações materiaes, aquellas que se chamam **praticas**”, e por isso “vantagens materiaes, ponderaveis e indiscutíveis. Mas, as sciencias do homem não tem applicação pratica no sentido corrente. As **Sciencias** fazem-se aceitar ajuntando-se-lhes institutos technicos e em diferentes paizes, escolas profissionaes adaptadas ás necessidades da região; as **Lettras** não podem ter escolas de applicação”. Então formula a pergunta bem cabível, para lhe dar a resposta que desvanecerá todas as duvidas: “Para que, portanto, pôde servir o estudo e o ensino das sciencias do homem? A resposta é simples. Serve para conhecer e comprehender o **homem**, seus actos sobre os quaes são estabelecidas as relações entre os homens, isto é, a sociedade. E’, portanto, a preparação a todas as carreiras nas quaes se tem necessidade de comprehender, sejam os motivos humanos, sejam as molas da sociedade, os phenomenos psychologicos e sociaes. São essencialmente as carreiras em que o trabalho consiste sobretudo em dirigir homens ou a destrinçar as relações entre elles, todas as profissões de educador ou de administrador, o ensino, a applicação das leis, a administração. O ensino das sciencias do homem é pois a preparação racional para formar os homens de direcção, aquelles que se chamam algumas vezes impropriamente “uma élite”. E’ a preparação dos professores, dos advogados e juizes, dos funcionarios, sendo preciso ajuntar os directores de depositos de documentos e instrumentos de cultura (archivistas e bibliothecarios).

Uma sociedade democratica tem necessidade de muitos homens que hajam recebido essa educação. Tem necessidade que todos os homens a recebam mesmo de um modo parcial, porque, por motivos praticos não dispõe de tempo para recebê-la completa.

Tem necessidade, porque uma sociedade democratica é um producto de civilisação a crear-se muito longamente; é o producto de uma evolução lenta, que não chegou a termo sinão por um concurso excepcional de accasos, unicamente no XIX seculo e em um só canto do mundo. O homem é por natureza conservador, autoritario, aristocrata supersticioso, rotineiro, é o que elle ainda é no mundo inteiro, excepto nalgumas sociedades europeas. Eis a corrente natural que carece tornar a subir sem cessar para manter um regimen liberal, democratico e racionalista. O homem não consegue isso

sinão cultivando-se, isto é, adquirindo a consciencia de suas tendencias naturaes, de suas paixões, dos prejuizos proprios e dos outros.

Este conhecimento é que lhe permite tomar precauções contra si mesmo e contra os outros e de se defender contra os oppressores e exploradores. Foi um progresso das sciencias do homem, da psychologia empirica e da historia, que preparou a revolução franceza e o estabelecimento da liberdade de pensamento.

A sciencia do homem permaneceu o processo pratico da lucta contra as tendencias ao privilegio e ao absolutismo politico e religioso. Ella habitua a levar o methodo racional mesmo aos sentimentos e por isso subtrahê a verdade scientifica do respeito á tradição e colloca o pensamento ao abrigo das velhas autoridades religiosas. Faz adquirir consciencia das paixões, instinctivas, e dahi a percepção nitida da justiça abstracta que é a equidade, mantendo-a contra todos os egoismos de individuos, familia, classe, paizes.

E' pois a garantia da verdade e da justiça contra os inimigos da sciencia. A sciencia do homem está portanto unida á democracia por um interesse commum". (x)

Esta longa citação de tão competente autoridade dispensa quaesquer outras considerações, tão concludente e verdadeira se me afigura ella para pôr muito em claro a lacuna da nossa esboçada organização universitaria.

E' verdade que em nossos institutos de ensino superior ha um bom corpo docente que procura dar á cultura scientifica um desenvolvimento bem notavel. Mas entre o amor á sciencia e as necessidades praticas a que se destinam nos cursos de finalidade profissional, esta ultima consideração tem de dominar. Em relação portanto ás sciencias, o que temos, mesmo luctando contra as deficiencias do ensino secundario, ainda poderia ser conservado, mas em relação ás lettras, só possuimos o pouco que se pode dar nos cursos secundarios, com alguns conhecimentos obtidos nos cursos superiores. Valendo-me ainda da autoridade de Seignobos, digo que — "a grande reforma racional seria evidentemente reunir todos os ensinos de sciencia pura

(x) — Enseignement et democratie. Chez Felix Alcan — Paris.

em um estabelecimento unico e transformar as outras escolas, ahi comprehendendo a Faculdade de Direito, em escolas de applicação, em que a duração dos estudos fosse differente, segundo a carreira”.

Emquanto não chegamos a esse ideal que exigiria uma remodelação radical das nossas escolas precisamos completar o nosso incipiente regimen universitario com a faculdade de Sciencias e Lettras, annexando-lhe um curso propedeutico.

Para isso podemos lançar mão do externato Pedro II e adaptal-o a esse fim, evitando assim grande acrescimo de despesas, fazendo obrigatoria a exigencia dessa faculdade para as universidades que de futuro se quizessem constituir.

Desejando que a Universidade se torne o centro da alta cultura do paiz, influindo na direcção geral da alma nacional e de suas aspirações, poderia parecer á primeira vista que, para attingir esses ideaes, nada seria mais adequado que a instituição de um só orgão presidindo esse movimento para encaminhar a unificação das aspirações nacionaes. Mas no dominio da pratica e em assumpto desta natureza, essa ideia abstractamente verdadeira seria perigosa e, entre nós, talvez negativa.

Num vasto paiz como o nosso, cujas condições mesologicas tanto differem pela sua situação geographica e cujas instituições politicas, perfeitamente estabilisadas, tiram sua unidade e força da autonomia em que se desenvolvem as aspirações de suas partes componentes, cada um provendo com mais carinho á diversidade de suas necessidades, força é multiplicar tambem grandes centros de cultura que, pela natural emulação e relações, caminhem parallelamente para ideaes comuns, sem desprezar as condições peculiares a cada região onde exercerem sua directa influencia.

O espirito de progresso que as nossas instituições politicas teem imprimido á maior parte dos componentes da nossa nação e que se poderá notar bem, mesmo onde menos pareça ter fructificado, é uma garantia do systema, para a efficiencia da multiplicação desses grandes centros de cultura.

A existencia de um só desses institutos, presidindo tão vasta região, traria forçadamente a lamentavel uniformidade de ensino que, se afigurando a muitos, ideal, bem examinada, mata o espirito de iniciativa, estrangula os desejos de progresso, cahe na rotina, e, por fim, na decadencia. Entregue a si mesmo esse unico aparelho, por mais bem situado que ficasse, jamais poderia

fazer a selecção dos mais altos espiritos que se desenvolvem por toda a extensão de nosso territorio e bem poderia cair no idealismo improficuo, abstrahido das verdadeiras necessidades de toda a nação.

Synthetizando o espirito desta, torna-se, portanto, imperiosa a creação de outros centros de cultura. Estes, sim, agindo sob principios geraes estabelecidos pela lei, como guarda dos superiores interesses nacionaes, quando qualquer região, attingir certo gráo de indispensavel adiantamento, irão exercer a influencia benefica sobre toda a diversidade da nossa actual formação social, como forças unificadoras, oppostas á dispersão que poderia succeder ao crescimento e desenvolvimento da nação.

De todo o exposto atabalhoadamente, pela exiguidade do tempo de que dispuz, proponho que a Comissão de Instrucção Publica adopte as seguintes conclusões:

A Comissão de Instrucção Publica a que foi presente o projecto n. 396 de 1920, é de parecer que o mesmo seja approvedo com modificações e emendas. A emenda que a commissão propõe refere-se á actual organização do ensino universitario do Rio de Janeiro mandado pôr em execução pelo Decreto do Poder Executivo sob n. 14343 de 7 de Setembro de 1920. A commissão pensa que o Governo deve completar a Universidade com a instituição de uma Faculdade de Sciencias e Lettras, reclamada pela natureza daquelle regimen e que o proprio Conselho Universitario entendeu solicitar do Governo por meio duma suggestão. Para evitar grande accrescimo de despezas, ainda que esta consideração caiba principalmente ao estudo de outra commissão, propõe que o governo adapte o Collegio Pedro II áquella função, mantendo entretanto um curso de preparatorios subordinada a essa faculdade. A modificação que propõe refere-se ao art. 1.º do projecto. Pensa a commissão que em vez de especificar as cidades onde devem ser creadas novas universidades melhor será estabelecer regras geraes pelas quaes qualquer ponto do territorio nacional possa gosar dessa regalia. Nestas condições propõe que o projecto fique assim redigid:

Artigo 1.º — Fica o governo autorisado a transformar o Collegio Pedro II em Faculdade de Sciencias e Lettras com um curso preparatorio annexo, e assim modificado incorporal-o á Universidade do Rio de Janeiro com iguaes regalias de que gosam as faculdades já aggregadas.

Art. 2.º — Também é autorisado a crear universidades nas capitaes dos Estados onde existam faculdades de Sciencias e Lettras, de Direito, Engenharia e Medicina, e outros institutos de ensino superior, todos julgados idoneos pelo Conselho Superior de Ensino.

Art. 3.º — A's faculdades e escolas officiaes será assegurada a autonomia didactica e administractiva, de accordo com o decreto n. 11.530 de 18 de Março de 1915, devendo o regulamento das universidades adaptar suas organizações aos moldes do alludido decreto com as modificações da presente lei.

Art. 4.º — As faculdades e escolas particulares serão consideradas equiparadas ás officiaes, pelo facto de sua incorporação á universidade e proverão ás suas despesas com as rendas do proprio patrimonio, sem outro auxilio ou vantagem para os seus professores, além dos que lhe são outorgadas pelos respectivos estatutos.

Art. 5.º — A direcção de cada universidade será confiada a um conselho universitario, constituido pelo reitor, directores de cada uma das faculdades ou escolas e por dous professores cathedrauticos de cada uma destas, eleitos em escrutinio secreto, por maioria absoluta de votos.

Parapho unico. — O governo designará como reitor de cada uma das universidades o director d'uma das faculdades ou escolas.

Art. 6.º — O regulamento de cada universidade será elaborado por uma commissão composta dos directores de cada faculdade ou escola, e submittido á approvação das respectivas congregações e do Conselho Superior de Ensino.

Art. 7.º — Não será permittida no mesmo Estado equiparação de estabelecimento de ensino superior que tenha igual objectivo ao das faculdades ou escolas já reunidas em universidade.

Art. 8.º — Poderá o Governo, mediante requerimento de institutos de ensino superior desta Capital e parecer do Conselho Superior de Ensino, reunir esses institutos á Universidade do Rio de Janeiro, creada pelo decreto n. 11.343, de 7 do corrente mez.

Parapho unico. — Dada a incorporação desses institutos, o seu director e dous representantes da res-

pectiva congregação, escolhidos por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, farão parte do conselho universitário.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. das Sessões da Comissão em 12—11—920.—A.
MONTEIRO DE SOUZA. Relator da Secção de Organização Geral do Ensino.





AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA